

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1120/91

INTERESSADA: IRENE RAIMUNDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Elementos de Prótese e Órtese", "Fisioterapia Aplicada à Pneumologia" e "Hidro-Termo-Fototerapia" - FEF da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul.

RELATOR: CONSº NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 0053/92 CETG "D" APROVADO EM 22/02/92

COMUNICADO AO PLENO EM 12/02/92

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul indica IRENE RAIMUNDO DOS SANTOS para lecionar, a partir de 08.11.91, as disciplinas "Elementos de Prótese e Órtese", "Fisioterapia Aplicada à Pneumologia" e "Hidro-Termo-Fototerapia", no Curso de Fisioterapia.

2. APRECIÇÃO

De acordo com a Informação AT/ET nº 1393/91 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, a interessada iniciou Curso de Especialização conforme comprovante de fls. 40.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprovasse a indicação, em caráter excepcional, de IRENE RAIMUNDO DOS SANTOS para lecionar as disciplinas "Elementos de Prótese e Órtese", "Fisioterapia Aplicada à Pneumologia" e "Hidro-Termo-Fototerapia", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul, até o final do ano letivo de 1992, devendo para nova indicação apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 17 de dezembro de 1991.

CONSº NICOLAU TORTAMANO
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Eduardo Storopoli, Elmara Lucia de Oliveira Bonini.

Sala da câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 22.01.92

CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG